Gabinete do Secretário de ...
97-10-02
MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
02/10/97

3460

GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 1364 /VII(2ª) - AC

(EM 97.10.02)

Assunto: CONSTRUÇÃO DE MAIS TRÊS BARRAGENS NO CURSO DO RIO LIMA

Apresentado por: Deputado **António Dias,** do PARTIDO SOCIALISTA.

É do conhecimento público que decorre neste momento o processo de legalização tendo em vista a construção de três aproveitamentos hidroeléctricos no curso do Rio Lima,

Este rio, já tem duas grandes barragens construídas (Alto Lindoso e Touvedo) nas áreas dos concelhos de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez e uma outra a montante (Conchas) em Espanha.

Os empreendimentos existentes estão a produzir uma elevada percentagem de energia para o país, com contrapartidas mínimas para os concelhos e as freguesias envolvidas.

A construção de mais três obstáculos artificiais, mais três açudes ou barreiras de betão, vem agravar o desenvolvimento do ecossistema no rio, concretamente nas deslocações dos peixes e restante fauna, prejudicando a sua reprodução.

Na presente situação, mais barragens no Rio Lima, aumentariam as oscilações dos níveis da água, com riscos inerentes e a sua retenção adulteraria mais a sua temperatura.

A
Para preparar o expediente
97/10/3
O Chefe de Divisão

Ao abrigo das normas regimentais em vigor solicito um esclarecimento junto do Ministério do Ambiente e expresso o meu veemente protesto quanto à possibilidade de viabiliza a construção de novas barragens no curso do Rio Lima, que atravessa uma área significativa e sensível do único Parque Nacional existente, o Parque Nacional da Peneda - Gerês.

O DEPUTADO

António José Dias